



PORTARIA Nº 150, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias-prêmio à servidora
Deise Beatriz Silva Vilas Boas
conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora DEISE BEATRIZ SILVA VILAS BOAS, Mat. E-441, admitida em 01/08/2006, no Cargo de Auxiliar de Serviço, pelo período de 14/06/2023 a 12/08/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal